

Tarifa familiar da água aplicada na CMF

O Funchal vai engrossar a lista dos municípios com aplicação da tarifa familiar da água.

A medida, integrada no novo regulamento tarifário para a água da Câmara Municipal do Funchal (CMF), mereceu ontem a aclamação do CDS-PP.

«Temos o gosto de anunciar que uma das propostas mais emblemáticas que desenvolvemos durante a última campanha eleitoral (...) vai ser adoptada», venceu o vereador Ricardo Vieira.

Em conferência de imprensa, o "popular" salvaguardou os benefícios desta tarifa para as famílias numerosas, agora abrangidas por um princípio que estabelece o ajustamento dos consumos ao número de elementos do agregado familiar.

«Se o volume de consumo de água não se ficar a dever a gastos excessivos, não era justa essa punição para o consumo de água, como se fosse igual a um desperdício», afirmou o vereador da CMF.

Partindo do padrão internacional de consumo de 120 litros/dia/pessoa, a nova fórmula de cálculo deverá estipular, segundo o PP, um consumo mensal de 3,6 metros cúbicos de água por pessoa.

«Com a tarifa familiar é possível apurar os escalões com base no número de pessoas que compõem o agregado familiar», explicou Ricardo Vieira. O novo regulamento tarifário para a água deverá ser apresentado quinta-feira na reunião da vereação e, posteriormente, na Assembleia Municipal.